



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ata da décima primeira reunião extraordinária da
Câmara de Administração do Departamento de
Ciências da Saúde, realizada no dia 14 de outubro
de 2021, às 8h30, via videoconferência.

1 Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos,
2 por videoconferência, reuniram-se os seguintes professores: Cristiane Aparecida Moran,
3 Flávia Corrêa Guerra, Francielly Andressa Felipetti, Josete Mazon, Livia Arcêncio do Amaral,
4 Ritele Hernandez da Silva, o representante dos Técnicos Administrativos, Thiago Bortolotto,
5 sob a presidência da primeira, chefe do Departamento de Ciências da Saúde. Havendo quórum
6 a chefe do departamento, Cristiane Aparecida Moran cumprimentou aos presentes
7 declarando aberta a reunião às oito horas e trinta e três minutos, colocando em aprovação a
8 ordem do dia, não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovada por
9 unanimidade. Cristiane passou aos pontos de pauta, como seguem: **Item 1. Apreciação e**
10 **aprovação do formulário de concurso público para vagas de médico Pediatra para o curso**
11 **de medicina. Requerente professora Flávia Corrêa Guerra.** Com a palavra a professora Flávia
12 espelhou sua tela, mostrando o formulário (anexado a esta ata) explicando sobre as
13 especificidades da justificativa, sob orientação do DEn. Aberta para manifestações, em não
14 havendo, professora Cristiane coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade o
15 formulário para concurso público na área de Pediatria. **Item 2. Apreciação e aprovação do**
16 **formulário de concurso público para vagas de médico Saúde da Família e Comunidade para**
17 **o curso de medicina. Requerente professora Flávia Corrêa Guerra.** Da mesma forma,
18 professora Flávia discorre sobre o formulário (também anexado a esta ata), explicando a
19 justificativa para a especialidade exigida. A chefe do departamento coloca em discussão e em
20 não havendo coloca em aprovação, sendo aprovado por unanimidade, o referido formulário.
21 **Item 2. Informes Gerais.** Questionados sobre informes, os membros não se manifestaram,
22 então sem mais a discutir ou tratar, professora Cristiane, chefe do departamento, encerrou a
23 reunião às oito horas e quarenta e seis minutos. Sem mais a relatar, eu Clarice Elias Freitas,
24 auxiliar em administração da Secretaria Integrada de Departamentos, lavrei a presente ata
25 que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 14 de outubro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

26 Anexo referente ao item 1.
27

 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Pró-Reitoria de Graduação Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900 Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
--

28

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR EFETIVO
Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013**

29

CAMPUS	Araranguá
CENTRO	Ciências, Tecnologias e Saúde
DEPARTAMENTO	Ciências da Saúde
NOME DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO	Cristiane Aparecida Moran
CPF	194.789.738-19

30

DENOMINAÇÃO (Adjunto / Assistente / Auxiliar)	Auxiliar
REGIME DE TRABALHO (20hr, 40hr ou DE (Dedicação Exclusiva))	40hr
NÚMERO DE VAGAS	1 (uma)

TABELA DE REFERÊNCIA*	(X) CAPES () CNPq () Conselho Profissional: CFM _____ (especificar qual a tabela profissional será utilizada)
1 – CAMPO DE CONHECIMENTO (Ver Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, especialmente §2º nos casos de excepcionalidade)	1) Pediatria 2) Ensino tutorial/Comunidades 3) Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas 4) Simulação/Fundamentos do SUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que o campo de conhecimento não está inserido nas Tabelas de Referência. Ver § 3º do Art. 6º da Resolução nº 34/CUn/2013)	Há a necessidade de especificação das áreas que não constam nas tabelas de referência, devido os módulos/disciplinas de o curso utilizar métodos ativos de ensino-aprendizagem, tais como ensino tutorial; a inserção dos estudantes na comunidade e nos serviços de saúde do SUS, os quais ocorrerão desde o início do curso. Ainda, destaca-se que o treinamento de habilidades e uso da simulação são estratégias pedagógicas para o treinamento de habilidades da prática médica. O perfil docente solicitado poderá atuar em qualquer um dos módulos do curso.
2 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (Ver Art. 8º da Lei nº 12.772/2012)	Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em Pediatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.
2.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que não seja exigido no campo “Requisitos para Provimento” o título de DOUTOR e/ou quando for exigida GRADUAÇÃO / RESIDÊNCIA ESPECÍFICA)	A Graduação solicitada justifica-se devido à titulação do profissional necessário para atuar nos módulos práticos do curso. A denominação “Auxiliar” justifica-se pela dificuldade de encontrar profissionais médicos com Mestrado e Doutorado ou com essa titulação e disponibilidade para mudança de endereço para localidade diversa de onde tem seus consultórios e/ou outro trabalho estabelecidos.

31
32
33
34
35
36

*Tabela de Referência CAPES ou CNPq, a ser utilizada para o preenchimento do item 1, disponíveis em: <http://den.prograd.ufsc.br/formularios/> conforme §1º do Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

**O concurso deve exigir como requisito o título de Doutor, considerando o §1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012. Em caso excepcional o requisito poderá ser o título de Mestre, Especialista ou de Graduação, considerando o §3º do Art. 8º da mesma Lei. Os títulos exigidos para provimento deverão estar em conformidade com o campo de conhecimento (item 1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 pontos)

1. Consulta pediátrica
2. Sepsis neonatal
3. Icterícia neonatal
4. Atendimento do recém-nascido na sala de parto e alojamento conjunto
5. Doenças exantemáticas
6. Dor abdominal em pediatria
7. Diarreias em pediatria
8. Anemias carenciais na pediatria
9. Infecção do trato urinário na pediatria
10. Pneumonia adquirida na comunidade em pediatria
11. Puericultura e outras medidas de proteção da infância, especialmente no Sistema Único de Saúde
12. Pediatria no âmbito do Sistema Único de Saúde e da Atenção Primária
13. Ensino tutorial na pediatria
14. Hebiatria

37

6 – PROVA PRÁTICA (facultativa – Ver Art. 46, II, alínea “c” da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013)
 NÃO SE APLICA
 SIM (incluir as informações sobre a prova prática)

7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO
Código de vaga: 932985

8 – APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

DATA DA REUNIÃO: 14 / 10 / 2021

Assinatura do Chefe do Departamento

Nome do Chefe do Departamento: Cristiane Aparecida Moran

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____ **Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade**

Nome do Presidente do Conselho da Unidade: Eugênio Simão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DATA: ____/____/____

Assinatura e Carimbo do Responsável

11 - CONTATO DO DEPARTAMENTO

TELEFONE: (48) 3721-6940 e (48) 3721-6956

E-MAIL: dcs@contato.ufsc.br

38
39
40

Anexo referente ao item 2.



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994

41

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
PROFESSOR EFETIVO**

Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, de 17/09/2013

CAMPUS	Araranguá
CENTRO	Ciências, Tecnologias e Saúde
DEPARTAMENTO	Ciências da Saúde
NOME DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO	Cristiane Aparecida Moran
CPF	194.789.738-19

42

DENOMINAÇÃO (Adjunto / Assistente / Auxiliar)	Auxiliar
REGIME DE TRABALHO (20hr, 40hr ou DE (Dedicação Exclusiva))	20hr
NÚMERO DE VAGAS	1 (uma)

43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

TABELA DE REFERÊNCIA*	(X) CAPES () CNPq () Conselho Profissional: CFM _____ (especificar qual a tabela profissional será utilizada)
1 – CAMPO DE CONHECIMENTO (Ver Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, especialmente §2º nos casos de excepcionalidade)	1) Medicina de Família e Comunidade 2) Ensino tutorial/Comunidades 3) Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas 4) Simulação/Fundamentos do SUS
1.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que o campo de conhecimento não está inserido nas Tabelas de Referência. Ver § 3º do Art. 6º da Resolução nº 34/CUn/2013)	Há a necessidade de especificação das áreas que não constam nas tabelas de referência, devido os módulos/disciplinas de o curso utilizar métodos ativos de ensino-aprendizagem, tais como ensino tutorial; a inserção dos estudantes na comunidade e nos serviços de saúde do SUS, os quais ocorrerão desde o início do curso. Ainda, destaca-se que o treinamento de habilidades e uso da simulação são estratégias pedagógicas para o treinamento de habilidades da prática médica. O perfil docente solicitado poderá atuar em qualquer um dos módulos do curso.
2 – REQUISITOS PARA PROVIMENTO** (Ver Art. 8º da Lei nº 12.772/2012)	Título de Graduado em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.
2.1 – JUSTIFICATIVA (Deve ser feita nos casos em que não seja exigido no campo “Requisitos para Provimento” o título de DOUTOR e/ou quando for exigida GRADUAÇÃO / RESIDÊNCIA ESPECÍFICA)	A Graduação solicitada justifica-se devido ao perfil do profissional necessário para atuar nos módulos práticos do curso. A denominação “Auxiliar” justifica-se pela dificuldade de encontrar profissionais médicos com Mestrado e Doutorado ou com essa titulação e disponibilidade para mudança de endereço para localidade diversa de onde tem seus consultórios e/ou outro trabalho estabelecidos.

44
45

*Tabela de Referência CAPES ou CNPq, a ser utilizada para o preenchimento do item 1, disponíveis em: <http://den.prograd.ufsc.br/formularios/> conforme §1º do Art. 6º da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013.

46
47
48
49
50

**O concurso deve exigir como requisito o título de Doutor, considerando o §1º do Art. 8º da Lei nº 12.772/2012. Em caso excepcional o requisito poderá ser o título de Mestre, Especialista ou de Graduação, considerando o §3º do Art. 8º da mesma Lei. Os títulos exigidos para provimento deverão estar em conformidade com o campo de conhecimento (item 1).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5 – PROGRAMA (de 10 a 20 pontos)

1. Medicina Baseada em Evidências
2. Epidemiologia Clínica
3. Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família
4. O Sistema Único de Saúde
5. Políticas Públicas em saúde
6. Controle social do SUS
7. Promoção e proteção à saúde da criança
8. Promoção e proteção à saúde da mulher
9. Proteção e promoção à saúde do idoso
10. Problemas comuns na infância
11. Problemas comuns do adulto
12. Doenças crônicas não transmissíveis
13. Regulação no SUS

51

6 – PROVA PRÁTICA (facultativa – Ver Art. 46, II, alínea “c” da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013)
 NÃO SE APLICA
 SIM (incluir as informações sobre a prova prática)

7 – JUSTIFICATIVA DO DEPARTAMENTO PARA A ABERTURA DO CONCURSO

Código de vaga: Exoneração de Paulo Marcondes Carvalho Junior, código de vaga 931117

8 – APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO

DATA DA REUNIÃO: 14 /10 / 2021

Assinatura do Chefe do Departamento

Nome do Chefe do Departamento: Cristiane Aparecida Moran

9 – APROVAÇÃO PELO CONSELHO DA UNIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DATA DA REUNIÃO: ____ / ____ / ____		Assinatura do Presidente do Conselho da Unidade
Nome do Presidente do Conselho da Unidade: Eugênio Simão		
10 – ENCAMINHE-SE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
DATA: __/__/2021	Assinatura e Carimbo do Responsável	
11 - CONTATO DO DEPARTAMENTO		
TELEFONE: (48) 3721-6940 e (48) 3721-6956 E-MAIL: dcs@contato.ufsc.br		

52